

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO - PE

### AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 FMAS – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração Fundo Municipal de Assistência Social, pretende realizar a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública Municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho - PE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/09/2022 às 13:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal do Altinho, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE – CEP – 55.490-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@altinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@altinho.pe.gov.br), até a data limite.

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do E-mail: [licitacao@altinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@altinho.pe.gov.br), e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE – CEP – 55.490-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Altinho, 06 de setembro de 2022

Marconi Alves da Silva  
Presidente da CPL